



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/03/2026

Jornal AMP

Página 411

Edição 3486

Kovine

Ass. Responsável

LEI Nº 3069/2026

Data 10/03/2026

Altera o artigo 2º da Lei nº 2837, de 25/02/2025, que recriou o “Programa de incentivo à atletas com potencial a categoria profissional”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 2837, de 25/02/2025, que recriou o “Programa de incentivo à atletas com potencial a categoria profissional”, passa a ter a seguinte redação:

.....“**Art. 2º** A ajuda de custo será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal.”

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições da Lei nº 2837/2025.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 10 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO

GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2026.03.10 11:17:15 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal